



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria Municipal de Educação*

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 002/2024

### 15ª CONVOCAÇÃO

Com base no que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado N° 002/2024, e de acordo com a divulgação do RESULTADO FINAL APÓS RECURSO, CONVOCA os candidatos classificados no cargo abaixo discriminado, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Padre Francisco, N° 420, Ed. Libardi, Térreo, Boa Vista, Vila Valério-ES, CEP: 29785-000. Os candidatos deverão apresentar a documentação original de sua formação acadêmica para conferência.

CUIDADOR – SETOR 1	
CLASSIFICAÇÕES CONVOCADAS	LOCAL/DATA/HORA
13°	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VALÉRIO/ES Data: 11/03/2025 Horário: 9h

- É 1 (uma) vaga para o cargo de **CUIDADOR – SETOR 1**. São convocados também, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, os 09 (nove) candidatos listados a seguir (14° ao 22°) que **SOMENTE ESCOLHERÁ A VAGA SE HOUVER DESISTÊNCIA DO CANDIDATO CONVOCADO NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 13° COLOCADO.**

14° ao 22°	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VALÉRIO/ES Data: 11/03/2025 Horário: 9h
------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
*Secretaria Municipal de Educação*

<b>CUIDADOR – SETOR 4</b>	
<b>CLASSIFICAÇÕES CONVOCADAS</b>	<b>LOCAL/DATA/HORA</b>
28º	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VALÉRIO/ES Data: 11/03/2025 Horário: 9h

- É 1 (uma) vaga para o cargo de **CUIDADOR – SETOR 4**. São convocados também, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, os 16 (dezesesseis) candidatos listados a seguir (29º ao 44º) que **SOMENTE ESCOLHERÁ A VAGA SE HOVER DESISTÊNCIA DO CANDIDATO CONVOCADO NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO 28º COLOCADO**.

29º ao 44º	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VILA VALÉRIO/ES Data: 11/03/2025 Horário: 9h
------------	---

**Observação:** A vaga para o cargo de **CUIDADOR - SETOR 4** mencionada neste edital é destinada ao preenchimento de uma **LICENÇA MATERNIDADE**. Portanto, trata-se de uma contratação temporária, com duração vinculada ao período de afastamento da titular da função.